CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE(s): 3289.8432 - 3289.8433 - 3289.8434 - 32 89 84 29



RESOLUÇÃO 044/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS referente a parcela 02/03 do projeto "Ressociabilização da Criança e do Adolescente Através da Contação de Histórias".

Sessão plenária nº 15/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.